

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).
2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.850, de 9 de janeiro de 2025, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril de 2025. Esta composição está assim estruturada:
- I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- II. Fundos Especiais;
- III. Entidades da Administração Indireta, tais como:
- a. Fundações;
- b. Autarquias;
- c. Empresas Públicas dependentes; e
- d. Sociedades de Economia Mista dependentes.
4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.
6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).
- PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA
- Diretor de Gestão Contábil e Fiscal
- De acordo,
- LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
- Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2025 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL								R\$ 1,00
RECEITAS*	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.409.990.998,00	45.714.032.542,63	6.947.862.586,97	15,20	15.457.764.140,20	33,81	30.256.268.402,43	
RECEITAS CORRENTES	41.929.890.248,00	42.233.931.792,63	6.712.304.340,05	15,89	14.305.387.990,82	33,87	27.928.543.801,81	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.125.851.086,00	21.125.851.086,00	3.389.032.184,65	16,04	6.851.948.812,26	32,43	14.273.902.273,74	
Impostos	18.304.273.203,00	18.304.273.203,00	2.877.182.910,39	15,72	5.844.332.846,15	31,93	12.459.940.356,85	
Taxas	2.821.577.883,00	2.821.577.883,00	511.849.274,26	18,14	1.007.615.966,11	35,71	1.813.961.916,89	
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	269.731.046,51	12,60	534.148.020,98	24,95	1.606.739.397,02	
Contribuições Sociais	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	269.731.046,51	12,60	534.148.020,98	24,95	1.606.739.397,02	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	979.308.730,00	979.308.730,00	227.960.838,39	23,28	424.001.282,55	43,30	555.307.447,45	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.338.658,00	27.338.658,00	1.696.620,31	6,21	3.377.723,18	12,36	23.960.934,82	
Valores Mobiliários	862.018.842,00	862.018.842,00	226.163.516,87	26,24	417.724.353,22	48,46	444.294.488,78	
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais	89.167.219,00	89.167.219,00	0,00	0,00	2.698.568,73	3,03	86.468.650,27	
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos	573.064,00	573.064,00	100.701,21	17,57	200.637,42	35,01	372.426,58	
Demais Receitas Patrimoniais	210.947,00	210.947,00		0,00		0,00	210.947,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.605.547,00	5.605.547,00	4.956,50	0,09	6.521,50	0,12	5.599.025,50	
RECEITA INDUSTRIAL	9.127.082,00	9.127.082,00	1.916.987,76	21,00	3.063.798,83	33,57	6.063.283,17	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.184.175.617,00	1.184.175.617,00	130.037.289,16	10,98	298.715.767,49	25,23	885.459.849,51	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.807.905,00	120.807.905,00	12.852.545,17	10,64	24.489.115,19	20,27	96.318.789,81	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	114.736.155,74	10,93	269.330.695,36	25,65	780.809.601,64	
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	13.227.415,00	13.227.415,00	2.448.588,25	18,51	4.895.956,94	37,01	8.331.458,06	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.134.627.114,00	16.438.668.658,63	2.589.417.753,69	15,75	6.001.556.143,78	36,51	10.437.112.514,85	
Transferências da União e de suas Entidades	13.709.089.639,00	13.736.000.605,64	2.181.289.934,12	15,88	5.004.111.508,51	36,43	8.731.889.097,13	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00		0,00		0,00	850.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	105.000,00	105.000,00	219.291,80	208,85	368.917,76	351,35	(263.917,76)	
Transferências de Instituições Privadas	12.908.135,00	290.038.712,99	2.392.128,89	0,82	167.056.951,07	57,60	122.981.761,92	
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.401.654.842,00	2.401.654.842,00	405.225.057,07	16,87	828.361.810,11	34,49	1.573.293.031,89	
Transferências do Exterior							0,00	
Demais Transferências Correntes	10.019.498,00	10.019.498,00	291.341,81	2,91	1.656.956,33	16,54	8.362.541,67	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.307.654,00	350.307.654,00	104.203.283,39	29,75	191.947.643,43	54,79	158.360.010,57	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	117.236.245,00	117.236.245,00	1.804.293,60	1,54	3.001.851,22	2,56	114.234.393,78	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.772.155,00	32.772.155,00	74.566.257,32	227,53	143.866.283,65	438,99	(111.094.128,65)	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							(24,01)	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					24,01		0,00	
Demais Receitas Correntes	200.299.254,00	200.299.254,00	27.832.732,47	13,90	45.079.484,55	22,51	155.219.769,45	
RECEITAS DE CAPITAL	3.480.100.750,00	3.480.100.750,00	235.558.246,92	6,77	1.152.376.149,38	33,11	2.327.724.600,62	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.136.392.366,00	3.136.392.366,00	213.148.339,92	6,80	930.117.568,28	29,66	2.206.274.797,72	
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.133.276.863,00	2.133.276.863,00	213.148.339,92	9,99	914.530.041,25	42,87	1.218.746.821,75	
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.003.115.503,00	1.003.115.503,00		0,00	15.587.527,03	1,55	987.527.975,97	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.852.120,00	19.852.120,00	2.064.263,42	10,40	4.913.447,64	24,75	14.938.672,36	
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00		0,00	1.000.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	18.852.120,00	18.852.120,00	2.064.263,42	10,95	4.913.447,64	26,06	13.938.672,36	
Alienação de Bens Intangíveis							0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.749.119,00	15.749.119,00	6.159.880,47	39,11	8.583.110,81	54,50	7.166.008,19	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	308.107.145,00	308.107.145,00	14.185.763,11	4,60	208.762.022,65	67,76	99.345.122,35	
Transferências da União e de suas Entidades	287.432.173,00	287.432.173,00	14.185.763,11	4,94	15.503.797,61	5,39	271.928.375,39	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas	20.674.972,00	20.674.972,00		0,00	193.258.225,04	934,74	(172.583.253,04)	
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Outras Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	519.533.417,61	16,26	938.924.422,76	29,39	2.255.589.353,24	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.604.504.774,00	48.908.546.318,63	7.467.396.004,58	15,27	16.396.688.562,96	33,53	32.511.857.755,67	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.604.504.774,00	48.908.546.318,63	7.467.396.004,58	15,27	16.396.688.562,96	33,53	32.511.857.755,67	
DÉFICIT (VI)²								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.604.504.774,00	48.908.546.318,63	7.467.396.004,58	15,27	16.396.688.562,96	33,53	32.511.857.755,67	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.634.523.727,21			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			304.588.564,68		304.582.434,59			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			2.407.441.764,24		1.329.941.292,62			

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/Maio/2025 e Hora de emissão 11h16min.

Notas:

¹As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do RPPS.

²O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada.